## RESOLUÇÃO Nº 157/2001

"Concede homenagem ao cidadão José Teotônio Filho"

A Câmara Municipal de Medeiros considerando o disposto no artigo 39, XVI, da Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu, Presidente, nos termos do Artigo 32, Inciso I, alínea F, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido ao Cidadão José Teotônio Filho (Sr. Juca Honório) o título de honra ao mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Medeiros.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medeiros, 12 de dezembro de 2001

Antônio de Pádua Nametala

Presidente

João Carlos de Menezes

1º Secretário